

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 14/2001.

EMENTA: Denomina de Evandro Cavalcanti a Praça Localizada na Av. Oscar Loureiro e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Vereador EVANDRO CAVALCANTE, a Praça Pública localizada na Avenida Oscar Loureiro, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 06 de abril de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito